

Acta da duocentésima quinta sessão
ordinária do Tribunal Regional.

As nove horas do dia treze de se-
tembro de mil novecentos e quarenta e
reis, no Palácio da Justiça, na sala das
sessões do Tribunal de Apelação, presen-
tes os Exmos. Srs. Dees. João Paes de Far-
nallo Barros e Genuaro Illeira Freire,
respectivamente, Presidente e Vice-Presi-
dente, Juizes de Direito, Thomaz de Aguiar
Cavilo Vanderlei e José Thomaz de Illedeiros
Correia, o Dr. José Joaquim de Almeida
e o Dr. Dirceu Ferreira Borges, Procurador

General do Estado, conigo Viricius Soares de Almeida, secretário, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à leitura do expediente. telegrama do Tribunal Superior comunicando a suspensão dos direitos políticos de João Curvelo da Silva, conhecido por "João Tomaz", pelo prazo de cinco meses, em virtude de sentença proferida pelo juiz de Direito da comarca de Taquaritinga do Norte, neste Estado - anote-se e comunique-se; petição de Américo de Sá e Albuquerque pedindo para lhe ser entregue o seu título de eleitor, uma vez que o seu nome estava incluído na relação enviada para a qualificação ex-officio o ano passado - decidiu-se indeferir o pedido, por não haver sido qualificado o peticionário, que, naquela época, estava afastado da repartição, fora do Estado, devendo, cetera, figurar na relação a ser enviada pela repartição para aquele fim; petição do juiz Eleitoral da 3ª zona, Amaraji, Bel. Luiz Pequeira Carneiro da Cunha, pedindo para serem transformados os sessenta dias de licença em férias, uma vez que as não gozou o ano passado por não permitir o serviço eleitoral - distribuído ao Excmo. Sr. Dr. Tomaz Vanderlei. Nada mais honrado, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Viricius Soares de Almeida, secretário lavrei a presente ata que vai devidamente assina-

assinada.

João das Neves e Barros
 heredeiros

Guimarães Frias -

J. J. de Almeida

Advogado de Honorário

J. J. de Almeida

Dr. de Barros